



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE**  
**DE MINAS GERAIS**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 287/2026 - PROADM (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz De Fora-MG, 13 de março de 2026.**

**À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - REITORIA / IF SUDESTE MG**

1. Trata-se de manifestação em atenção à Solicitação de Aprovação de Termo de Referência nº 14 /2026, documento sob Ordem nº 13, haja vista à continuidade e a legalidade processual da Contratação nº 158123-481/2026, referente à aquisição de refrigeradores para o IF Sudeste MG - Campi Avançados Cataguases e Ubá.

2. Considerando as normativas que regulamentam as contratações públicas e as que regulamentam as competências delegadas ao Pró-reitor de Administração deste IF, quais sejam:

- Instrução Normativa nº 05, de 26-05-2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

- Instrução Normativa nº 40/2020, de 22-05-2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Gestão, ambas do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

- Portaria nº 1.191, de 11-10-2017, que trata da delegação de competência para prática de atos administrativos ao Pró-Reitor de Administração, na ausência deste, ao substituto do Pró-Reitor de Administração (documento de Ordem nº 14),

- Decreto nº 10.193, de 27-12-2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal (documento de Ordem nº 14),

- Portaria ORG nº 136, de 17-02-2020, que prevê no art. 2º a subdelegação de competência ao Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal para autorizar, no âmbito exclusivo da Reitoria, a celebração de contratos administrativos, e prorrogações, para atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (documento de Ordem nº 14),

- Portaria MEC nº 1.819, de 11-09-2023, que delega competência aos titulares de unidades do Ministério da Educação e aos Dirigentes Máximos das entidades vinculadas (documento de Ordem nº 14),

- Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 434, de 05-05-2025, que trata da atual nomeação para o cargo de Pró-reitor de Administração (documento de Ordem nº 14), e

- Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 460, de 05-05-2025, que trata da atual designação do Pró-Reitor de Administração para o encargo de Substituto do Ordenador de Despesas da Reitoria deste Instituto Federal (documento de Ordem nº 14),

3. E, ainda, considerando a documentação acostada aos autos, com especial atenção à existência de dotação orçamentária, conforme consta na Declaração de Dotação Orçamentária nº 100 / 2026 - DORÇFINREI, documento sob Ordem nº 07,

4. Passa-se às decisões, referentes à Contratação nº 158123-481/2026:

I- APROVO o Termo de Referência nº 56/2026 e seus anexos, documento sob Ordem nº 10;

II- APROVO os artefatos de planejamento, a saber: Documento de Formalização de Demanda nº 63 /2026, documento sob Ordem nº 02; Estudo Técnico Preliminar nº 24/2026, documento sob Ordem nº 04; Relatório de Pesquisa de Preço, documento sob Ordem nº 05, e Mapa de Riscos nº 30/2026, juntado sob Ordem nº 11, e, por fim,

III- AUTORIZO o prosseguimento da Contratação supracitada, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 72, VII, e do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 067/2021 do Ministério da Economia, assim como a realização dos procedimentos administrativos pertinentes.

5. REMETA-SE o presente Processo Administrativo à Coordenação de Licitações / Reitoria, para conhecimento e providências pertinentes de continuidade processual.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2026 14:40)*

FABRICIO TAVARES DE FARIA

*PRO-REITOR(A)*

*PROADM (11.01.05)*

*Matrícula: ###088#9*

**Processo Associado: 23223.000739/2026-40**

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **a39d9c32d8**